

# PRODUTO: BIODESMOLDANTE

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DA EMPRESA

---

**Nome do Produto:** BIODESMOLDANTE

**Aplicação:** Todo tipo de superfícies plásticas ou metálicas a serem concretadas .

**DESCRIÇÃO:** Produto de extração Vegetal biodegradável proveniente de eucaliptos desenvolvido para aplicações em formas metálicas ou plásticas formando um filme protetor e antiaderente para desmoldagens mais difíceis, não deixa resíduos pelo qual proporciona um ótimo acabamento nas peças.

**Fabricante:** DAF INDÚSTRIA QUÍMICA

**Endereço:** Rua Santa Maria, 3450

**Cidade/CEP/Estado:** Realeza / 85770-000 / Paraná

**Telefone:** 46-3543-1794

**E-mail:** [contato@dafquimica.com.br](mailto:contato@dafquimica.com.br)

**CNPJ:** 12.495.567/0001-65

**Inscrição Estadual:** 905.32072-67

## 2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

---

**Produto classificado como não perigoso.**

**Ingestão:** Pode provocar irritação da mucosa digestiva.

**Inalação:** Não emite vapores irritantes ou tóxicos, não afetando as vias respiratórias.

**Contato com a pele:** Em contato prolongado com a pele sensível pode provocar irritações.

**Contato com os olhos:** Pode provocar leves irritações.

Sistema de Classificação Adotado: Norma ABNT – NBR 14725-2: 2012. Adoção do Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU. Elementos apropriados da rotulagem: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Palavra de advertência: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Frase de advertência: Não aplicável, por ser não classificado como perigoso. Visão Geral de Emergência: Em caso de vazamentos, bloquear e conter o líquido derramado. Frase de precaução: P264 Lavar a pele cuidadosamente após

manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização desse produto. P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. P273 Evite a liberação para o meio ambiente

### **3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

Óleo Biodegradável Vegetal	TEOR DE SÓLIDOS 100%
----------------------------	-------------------------

### **4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

**Contato com os olhos:** Verificar se estão sendo usadas lentes de contato e removê-las. Lavar os olhos com água em abundância, mantendo as pálpebras abertas.

**Ingestão:** Não induzir ao vômito. Fornecer água à vítima. Consultar um especialista. Nunca fornecer nada pela boca se a vítima estiver inconsciente.

### **5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

**Classificação:** Não inflamável.

**Modos de extinção:** Não aplicável.

**Meios de extinção não apropriados:** Não aplicáveis.

**Perigos específicos:** Não apresenta riscos de danos a vegetação.

**Métodos específicos:** Eliminar possíveis derramamentos a córregos e rios.

### **6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO**

**Precaução com as pessoas:** Não apresenta riscos.

**Remoção de fontes de ignição:** Não aplicável por se tratar de produto não inflamável.

**Controle de poeira:** Não aplicável por se tratar de produto líquido.

**Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos:** Utilizar equipamentos de proteção individual.

**Precauções com o meio ambiente:** Conter o líquido vazado com diques de terra ou areia, prevenindo descarga em bueiros, esgotos e cursos d'água.

**Sistema de alarme:** Sinalizar e isolar o local, avisar bombeiros ou polícia rodoviária.

**Métodos de limpeza:** Misturar o material com terra ou areia.

**Disposição:** Conforme órgão ambiental local.

## 7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

---

**Manuseio:** Usar equipamento de proteção individual apropriado. Evitar contato direto com o produto (olhos, pele, roupas, e não ingerir o produto).

**Prevenção de incêndio e explosão:** Não aplicável por se tratar de produto não inflamável.

Manter o recipiente bem fechado em posição vertical a fim de evitar vazamentos. Armazenar em local longe de fontes de calor e da luz direta do sol.

## 8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

---

**Proteção respiratória:** Não emite vapores tóxicos.

**Proteção das mãos:** Luvas de PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de segurança.

**Proteção da pele:** Use avental, roupas e calçados impermeáveis.

**Outras medidas:** Chuveiro e um lavador de olhos devem estar próximos ao local de trabalho.

## 9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

---

**Composição:** Óleo biodegradável vegetal.

**Aparência:** Líquido denso amarelado e odor característico.

**Estado Físico:** Líquido.

**Peso específico g/cm<sup>3</sup>:** 1,00 +/- 0,02 g/cm<sup>3</sup>

**Solubilidade em água:** Insolúvel.

**Validade:** 12 meses após a extração.

## 10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

---

**Instabilidade:** Em condições normais de armazenamento, o produto é estável.

Substâncias incompatíveis. Ácidos fortes.

## 11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

---

**Toxicidade Aguda:** Produto de baixa toxicidade. Não há limites de exposição, por se tratar de produto não perigoso.

- **Inalação:** Produto de fraco odor e pouco volátil;
- **Contato com a pele:** Não se espera irritação;

- **Contato com os olhos:** Pode causar leve irritação;
- **Ingestão:** A ingestão acidental poderá produzir os seguintes efeitos: desconforto abdominal, náuseas e vômitos.

## 12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

---

**Mobilidade:** Todas as ações devem atender às exigências dos órgãos ambientais locais.

**Impacto ambiental:** Não apresenta riscos de contaminação.

## 13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

---

**Resíduos do produto:** Restos que não serão mais utilizados devem ser descartados conforme legislação do local vigente.

**Embalagem contaminada:** Não deve ser reutilizada.

## 14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

---

**Produto não enquadrado como perigoso, não se aplicando as exigências:**

**Terrestre** – Decreto nº 96.044, de 18/05/1988 – Regulamento para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Resolução nº 420, de 12/02/2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestre – Ministério dos Transportes.

**Hidroviário** – DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas Brasileiras).

Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto.

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – “International Maritime Organization” (Organização Marítima Internacional) International Dangerous Goods Code (IMDG CODE).

**Aéreo** – ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução nº 129 de 8 de Dezembro de 2009.

RBAC Nº 175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS

ICAO – “International Civil Aviation Organization” (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – “International Air Transport Association” (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation (DGR).

## **15. REGULAMENTAÇÕES**

---

Decreto Lei nº 96.044 de 18/05/1988 complementado pelas Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos aprovadas pela Resolução ANTT nº 420, de 12 de Fevereiro de 2004.

ABNT NBR 14725/01-2012: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 1:

Terminologia

ABNT NBR 14725/02-2012: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 2:

Sistema de Classificação de Perigo.

ABNT NBR 14725/03-2013: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 3:

Rotulagem

ABNT NBR 14725/04-2014: Produtos Químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.

Parte 4:

Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

ONU – GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

## **16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

As informações aqui contidas baseiam-se no atual nível de conhecimento da empresa e foram elaboradas de boa fé. Esta ficha completa as notas técnicas de utilização, mas não as pode substituir. É chamada a atenção dos usuários sobre os riscos eventualmente encontrados quando um produto é utilizado para outros fins que não aqueles que se conhecem. Esta ficha não dispensa em caso algum o usuário de conhecer e aplicar o conjunto de textos que regulamenta sua atividade. É de sua inteira responsabilidade tomar precauções ligadas à utilização do produto que ele conhece. O conjunto das regulamentações mencionadas tem simplesmente como alvo ajudar o usuário a cumprir as obrigações que lhe incumbem quando da utilização de produto perigoso. Esta enumeração não deve ser considerada como exaustiva. Ela não isenta o usuário de cumprir outras obrigações legais, acerca do armazenamento e utilização do produto, além das mencionadas, pelas quais ele é o único responsável.

### **Bibliografia**

- ABNT NBR 14725:2012 – FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS – FISPQ;
- CONSULTA DE CAS (CHEMICAL ABSTRACT SERVICE) – [www.buyersguidechem.de](http://www.buyersguidechem.de)
- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE – [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)
- RESOLUÇÃO Nº420 DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) – REGULAMENTA O TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- ALTERAÇÕES CONFORME A NOVA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO ABNT NBR 14725.

*Fabricado por DAF Indústria Química LTDA.*

*Tel. (46) 3543-1794 e-mail: contato@dafquimica.com.br*

*CNPJ: 12.495.567/0001-65 - IE: 90.532.072-67*

*Rua Santa Maria 3450 – Realeza – Paraná – Brasil*

*www.dafquimica.com.br*

*Químico Responsável*

*DAVID ARIEL FIRMAN CRQ-IX Região 09101193*